

Sétima fase de candidaturas ao Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores – 2017: Apoios Financeiros Aprovados

A sétima fase de candidaturas ao Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores (adiante designado por Fundo), criado pela Portaria nº 1340/2008, de 26 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria nº 39/2012, de 10 de fevereiro, publicada na 1ª série do Diário da República, nº 30, de 10 de fevereiro, nos termos do Regulamento do Fundo aprovado pelo Despacho nº 1994/2012, de 30 de janeiro, dos Ministros de Estado e das Finanças da Economia e do Emprego, foi aberta por Despacho nº 66/XXI/SEAC/2017 de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, em 31 de maio de 2017, para a apresentação de candidaturas destinadas à realização de projetos que tivessem por objeto as atividades descritas nos eixos seguintes:

- **Eixo A** – *Apoio aos mecanismos extrajudiciais de acesso à justiça pelos consumidores*: restritas às entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo que se encontrem registadas de acordo com a Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro e cumprindo as condições de elegibilidade ao Fundo;

- **Eixo B** – *Apoio a projetos de âmbito local de promoção dos direitos dos consumidores*: sendo objeto de consideração preferencial os projetos dirigidos às zonas do interior do país ou os projetos desenvolvidos em zonas não possuindo um serviço autárquico especificamente destinado a apoiar os consumidores;

- **Eixo C** – *Informação, educação e apoio dos consumidores*: sendo objeto de consideração preferencial os projetos incidentes sobre a proteção dos consumidores em situação de vulnerabilidade, sobre os serviços públicos essenciais e a formação financeira.

- **Eixo D** –

Estudos sobre temas relevantes para a economia do consumo, sendo abrangida neste âmbito a realização de dois estudos:

- *Um estudo socioeconómico sobre a política de defesa do consumidor em Portugal* destinado a analisar a implementação das medidas, a avaliar, através de inquéritos, a perceção dos consumidores sobre aspetos fundamentais da política tais como os seus direitos, a publicidade, os serviços públicos essenciais, a resolução alternativa de litígios de consumo, o comércio eletrónico entre outros, e identificar futuras áreas de atuação visando um elevado nível de proteção dos consumidores com apresentação de relatórios intercalares e final;
- *Um estudo socioeconómico de caracterização e identificação do perfil dos consumidores que reclamam no Livro de Reclamações*, criado pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, com as alterações subsequentes, devendo ainda proceder a uma avaliação da prestação dos serviços por parte dos operadores económicos alvo de reclamação, que possibilite uma análise global desta temática relativamente a um conjunto diversificado de sectores da atividade económica com vista a definir um retrato da conflitualidade do consumo em Portugal.

A dotação orçamental global disponível para esta fase de candidatura foi de 850.000 (oitocentos e cinquenta mil euros), sendo:

- Até €350.000 (trezentos e cinquenta mil euros) destinados ao financiamento de projetos apresentados no âmbito do Eixo A;
- Até €300.000 (trezentos mil euros) destinados na totalidade aos Eixos B e C; e

- Até €200.000 (duzentos mil euros) destinados ao Eixo D, com o valor máximo de €100.000 (cem mil euros) para cada estudo.

Relativamente ao Eixo A, foram recebidas 8 candidaturas, tendo sido aprovados apoios financeiros no montante de **€340.700,00€** (trezentos e quarenta mil e setecentos euros) relativamente às 8 candidaturas. Relativamente aos Eixos B e C, foram recebidas 14 candidaturas, 1 no âmbito do Eixo B e 13 no âmbito Eixo C, tendo sido aprovados apoios financeiros no montante de **€ 103.988,50** (cento e três mil, novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) referentes a 12 candidaturas. No tocante ao Eixo D, foram recebidas duas candidaturas relativamente ao Estudo socioeconómico sobre a política de defesa do consumidor em Portugal destinado a analisar a implementação das medidas, a avaliar, através de inquéritos, a perceção dos consumidores sobre aspetos fundamentais da política tais como os seus direitos, a publicidade, os serviços públicos essenciais, a resolução alternativa de litígios de consumo, o comércio eletrónico entre outros, e identificar futuras áreas de atuação visando um elevado nível de proteção dos consumidores com apresentação de relatórios intercalares e final, tendo sido financiada uma candidatura, no valor de **€100.000,00**.

Assim, em cumprimento do previsto no artigo 16º do Regulamento do Fundo, publicitam-se os apoios financeiros aprovados no decurso desta sétima fase através do quadro seguinte.

7ª FASE – 2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	MONTANTE DE APOIO CONCEDIDO
EIXO A – Apoio aos mecanismos extrajudiciais de acesso à justiça pelos consumidores	
Associação Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa - CACCL	€70.600,00
Associação Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto - CICAP	€45.300,00
Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo) – CIAB	€55.800,00
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral - TRIAVE	€62.600,00
Associação Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve – CIMAAL	€15.700,00
Centro Nacional Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo - CNIACC	€41.600,00
Associação de Arbitragem Voluntária de Litígios do Setor Automóvel - CASA	€32.700,00
Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra - (AACDC)	€16.400,00
Total de apoio financeiro dos projetos aprovados no Eixo A	€ 340.700,00
EIXO B – Apoio a projetos de âmbito local	
ACOP – Associação de Consumidores de Portugal	€ 7.027,88

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	MONTANTE DE APOIO CONCEDIDO
EIXO C – Informação, educação e apoio dos consumidores	
ACRA – Associação dos Consumidores da Região dos Açores	€14.846,69
AMRT- Associação para a Mudança e Representação Transcultural	€2.233,71
APDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo	€3.812,40
APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil	€7.809,40
Beira Amiga – Associação de Defesa do Consumidor	€2.688,00
DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor	€18.547,26
FACM – Fundação António Cupertino de Miranda	€21.407,01
UGC – União Geral de Consumidores	€11.883,59
GEACE UA - Gabinete Extra Judicial de Apoio ao Consumidor Endividado da Universidade de Aveiro	€2.640,00
USE - Universidade Sénior de Évora - Associação de Aprendizagem ao Longo da Vida	€7.000,00
Vida Norte – Associação de Promoção de Defesa da Vida e Família	€4.092,56
Total de apoio financeiro dos projetos aprovados no Eixo B e C	€103.988,50
TOTAL DE APOIO FINANCEIRO (EIXOS A, B e C)	€444.688,50

7ª FASE - 2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	MONTANTE DE APOIO CONCEDIDO
Eixo D – Estudos sobre temas relevantes para a economia do consumo- Estudo socioeconómico sobre a política de defesa do consumidor em Portugal	
Associação para o Desenvolvimento da NOVA IMS	€100.000,00
TOTAL DE APOIO FINANCEIRO (Eixo D)	€100.000,00